



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

PROJETO DE LEI Nº 01/2020

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 111.926,00 (CENTO ONZE MIL NOVECENTOS VINTE SEIS REAIS), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais
02.04.00 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais
17 Saneamento Urbanismo
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.0005 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais
17.512.0005.2019.0000 - Manutenção Serviços de Agua
Ficha - 095
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.02.00 100.093 – FEHIDRO REGULARIZ. REC. HIDRICOS
Fonte de Recursos: 02 – Estado (Governo Estado Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente) FEHIDRO

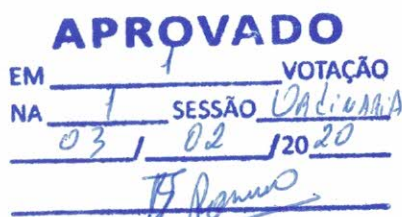
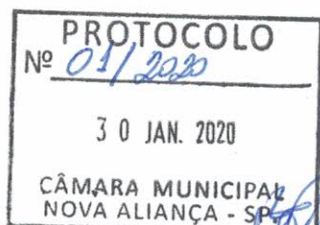
T O T A L.....R\$ 111.926,00

ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante estimativa de excesso de arrecadação vinculado a convenio com o Estado (Governo Estado Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente) FEHIDRO

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 28 de janeiro de 2020.

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 28 de Janeiro de 2020.

Ao

Exma. Sra. Vereadora

NEUSA APARECIDA COLTRI VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de

NOVA ALIANÇA-SP

Senhora Presidente

Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo projeto de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

Sendo o presente o presente um convênio do Governo Municipal com a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, denominado Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural, do município de Nova Aliança, na Bacia do Tiete Batalha.

Desta forma temos a finalidade de investimento na infraestrutura de nosso município.

Justificada, assim, a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.


VANDIL BAPTISTA CASEMIRO
PREFEITO MUNICIPAL